

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

**RELAT-SCSDJE - 22022**

**Código de validação: C46998AC7C**

---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2022**  
**14º JUIZADO CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUÍS**

---

Iniciados os trabalhos correccionais no 14º JUIZADO CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, às 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022 com encerramento no dia 18 de fevereiro de 2022, o Dr. Marcio Castro Brandão, Juiz Auxiliar da Corregedoria, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correccional.

**1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:**

<b>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</b>	DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
<b>JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA</b>	DR.MARCIO CASTRO BRANDÃO
<b>SERVIDORES</b>	JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS PATRÍCIA KATIUSCIA MONTEIRO FARIAS DANIELE PATRICIA LISBOA PERES DE OLIVEIRA

**2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

A lotação da unidade está de acordo com a RESOL-GP-652013 que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	14º JUIZADO CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUÍS
<b>COMPETÊNCIA DO JUÍZO</b>	CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUÍS
<b>JUÍZ(A) TITULAR</b>	NELSON FERREIRA MARTINS FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

<b>SECRETÁRIO(A) JUDICIAL</b>	LUANA MOREIRA E SILVA
<b>SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE</b>	<p><b>ANALISTA JUDICIÁRIA - DIREITO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LUISA MARIA RODRIGUES DINIZ MENDES</li> </ul> <p><b>AUXILIAR JUDICIÁRIA - APOIO ADMINISTRATIVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NATÁLYA TEIXEIRA CORTES</li> </ul> <p><b>AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• FRANCISCO REIS NETO</li> </ul> <p><b>CONCILIADORA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• IZABEL CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA</li> </ul> <p><b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• FREDERICO DE OLIVEIRA DOMINICI</li> </ul> <p><b>OFICIALA DE JUSTIÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• FABIANE FRANÇA PEREIRA</li> </ul> <p><b>SECRETÁRIA JUDICIAL DE ENTRÂNCIA FINAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LUANA MOREIRA E SILVA</li> </ul> <p><b>TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• FRANCIRENE VEIGA FARAY</li> <li>• CELINA FRANCISCA CUTRIM BEZERRA DA SILVA</li> <li>• ADRIANA DE SÁ PINHEIRO</li> </ul> <p><b>TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CLEOSWALDO FERREIRA COSTA</li> <li>• HUGO DINO LUQUE</li> </ul>



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

ASSESSOR(A) DE JUIZ

LUCAS RIBEIRO CAVALCANTE

### 3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

A estrutura física, apresenta-se adequada para realização das atividades, os ambientes são amplos, arejados, com condições ergonômicas atendidas. Contudo, necessita de manutenção/reparos como: a) pintura interna e externa; b) Premente necessidade de ativação da cerca elétrica, considerando que a unidade foi vítima de ação de bandidos; c) a urgente e necessária vedação e ou/isolamento da piscina, por meio de lona própria, pois, especialmente nesse período chuvoso, a exposição favorece o acúmulo de água, proliferação de mosquitos e outros animais e conseqüente risco a saúde dos servidores, magistrados, como também dos jurisdicionados e vizinhança em geral.

<b>ENDEREÇO</b>	Avenida dos Holandeses, 185, Olho D'Água – CEP: 65.065-180
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	Alugado

### 4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA (dados fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ):

#### 4.1 Histórico do acervo em tramitação (até: 16/02/2022)

PROJUDI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	-	51	47	47	51	48	39	29	27	27	29	28
2021	27	27	27	21	21	16	15	15	10	10	9	6
2022	5	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	-	3.012	2.518	2.268	2.001	2.138	2.388	1.850	2.065	2.376	2.093	1.723
2021	1.876	1.907	2.136	2.068	2.196	2.205	2.448	1.786	1.483	1.401	1.376	1.456
2022	1.481	1.427	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

#### 4.2 Histórico da quantidade de processos concluídos:

Ano 2022 (até 16/02/2022)	PROJUDI	PJE	TOTAL
Para sentenças/despachos/decisões	0	343	343

#### 4.3 Número de processos concluídos há mais de 100 (cem) dias, dos últimos 24 (vinte quatro)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

meses:

PROJUDI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	-	0	0	0	0	4	0	0	1	1	3	6
2021	7	7	6	0	0	0	1	1	0	0	0	0
2022	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Data da conclusão mais antiga</b>	Não há mais processos ativos no PROJUDI											

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	-	71	47	43	46	54	29	18	26	36	42	52
2021	99	135	137	91	125	148	184	176	159	124	40	54
2022	65	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Data da conclusão mais antiga</b>	09/08/2021 (PROCESSO: 080.1029-93.2021.8.10.0153)											

**4.4 Histórico da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses):**

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2020	-	231	231	98	132	184	206	197	162	270	169	188	2.068
2021	187	179	201	184	228	187	214	177	145	167	222	159	2.253
2022	186	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	161

**4.5 Quantidade de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:**

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2020	-	190	276	173	92	96	152	194	233	218	234	305	2.163
2021	71	184	268	153	197	263	212	202	255	186	286	90	2.365
2022	167	131	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	298

**4.6 Tempo médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença):**

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	PROJUDI	-	2.040	2.142	...	...	2.268	2.229	2.204	2.259	...	...	2.521
	PJE	-		473	453	511	485	528	492	...	40	512	412

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2021	PROJUDI	2.380	...	...	2.518	...	2.630	2.569	...	2.608	..	2.736	2.823
	PJE	630	374	102	468	347	512	163	451	435	415	417	390

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	PROJUDI	2.698	2.842	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PJE	482	440	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

**4.7 Tempo Médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão ao magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença):**

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	PROJUDI	-	74	-	-	-	59	52	7	-	-	-	35
	PJE	-	29	28	35	23	15	27	27	28	27	24	29

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2021	PROJUDI	-	-	170	124	-	-	-	112	74	-	-	-
	PJE	33	28	32	31	20	29	31	45	37	40	43	19

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	PROJUDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PJE	33	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**4.8 Histórico de audiências designadas e realizadas:**

PJE(2020)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	-	315	253	242	285	184	287	156	143	199	199	135	2.398
Realizadas	-	185	106	0	6	115	159	125	134	165	172	118	1286

PJE (2021)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	64	177	289	185	253	165	113	204	176	127	202	56	2.011
Realizadas	37	143	243	164	222	138	103	176	148	111	177	53	1.715

PJE (2022)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	13	214	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	227
Realizadas	12	118	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130

**4.9 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses\*;**

TCLC = Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Conhecimento	25,66%
TCLEx = Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Execução	32,83%
*Dados coletados em	

**5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:**

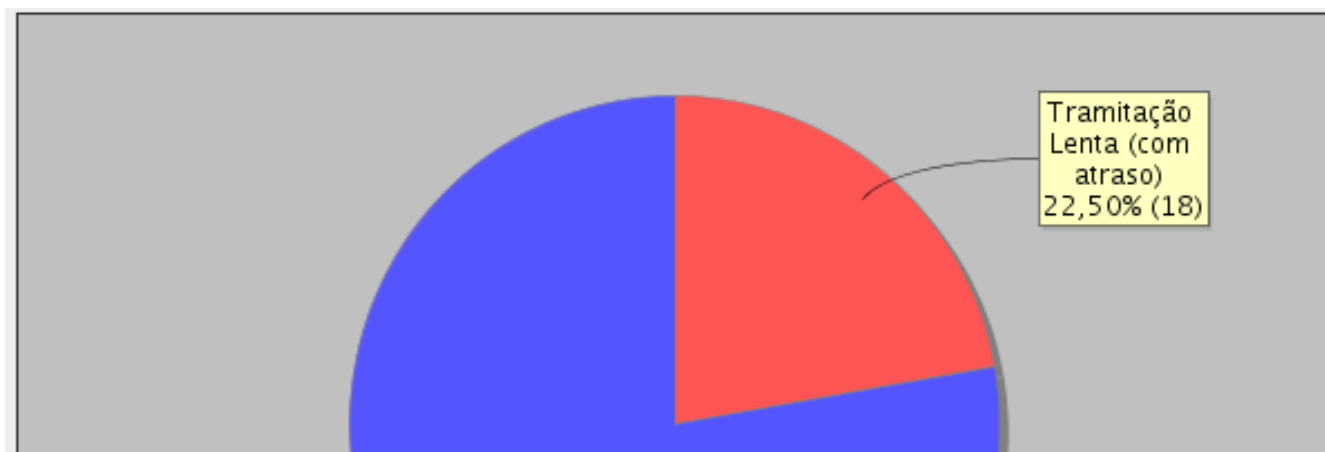


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

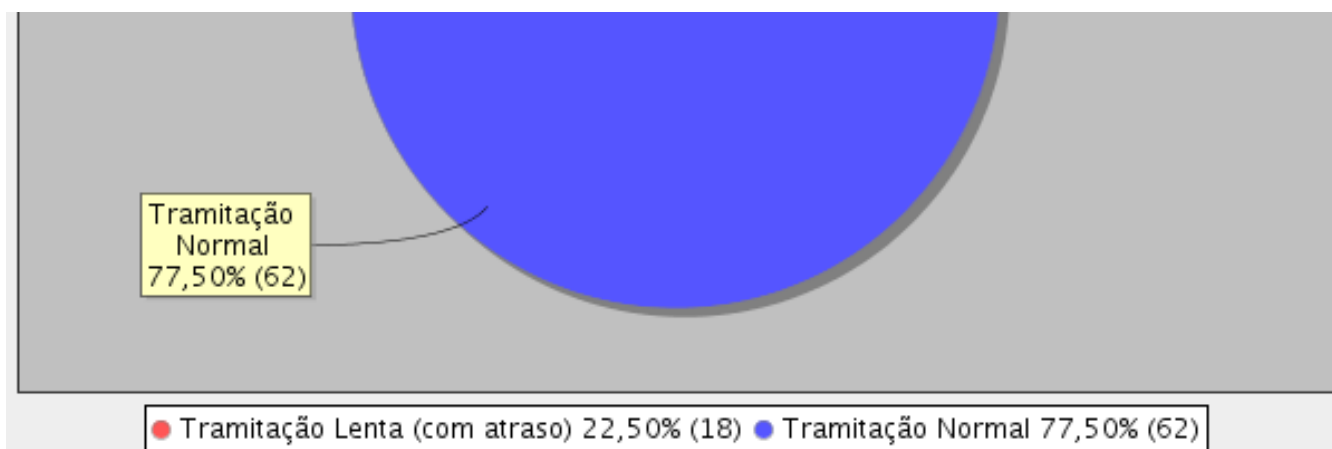
**5.1 Processos Correicionados**

0800579-29.2016.8.10.0153, 0801507-04.2021.8.10.0153, 0802100-43.2015.8.10.0153,  
0800463-57.2015.8.10.0153, 0800416-73.2021.8.10.0153 , 0800955-39.2021.8.10.0153,  
0802009-40.2021.8.10.0153, 0802019-21.2020.8.10.0153, 0800429-72.2021.8.10.0153,  
0800813-35.2021.8.10.0153, 0801474-14.2021.8.10.0153, 0800668-76.2021.8.10.0153 ,  
0801199-65.2021.8.10.0153, 0802162-83.2015.8.10.0153, 0801930-61.2021.8.10.0153,  
0801523-55.2021.8.10.0153, 0800300-43.2016.8.10.0153, 0801344-24.2021.8.10.0153,  
0801029-93.2021.8.10.0153 , 0801473-29.2021.8.10.0153, 0800667-04.2015.8.10.0153,  
0800684-40.2015.8.10.0153, 0802144-62.2015.8.10.0153, 0800790-02.2015.8.10.0153,  
0800526-43.2019.8.10.0153, 0801674-26.2018.8.10.0153, 0801690-72.2021.8.10.0153,  
0800948-47.2021.8.10.0153, 0800510-65.2014.8.10.0153, 0800181-19.2015.8.10.0153,  
0001399-52.2014.8.10.0153, 0800318-25.2020.8.10.0153, 0801190-40.2020.8.10.0153,  
0802215-25.2019.8.10.0153, 0800433-80.2019.8.10.0153, 0800473-62.2019.8.10.0153,  
0800149-48.2014.8.10.0153, 0800812-60.2015.8.10.0153, 0801212-74.2015.8.10.0153,  
0802228-29.2016.8.10.0153, 0800595-80.2016.8.10.0153, 0801757-47.2015.8.10.0153 ,  
0800391-07.2014.8.10.0153, 0800271-51.2020.8.10.0153, 0802029-31.2021.8.10.0153,  
0800432-71.2014.8.10.0153, 0001725-12.2014.8.10.0153, 0801218-81.2015.8.10.0153,  
0802614-93.2015.8.10.0153, 0800518-71.2016.8.10.0153, 0800454-32.2014.8.10.0153,  
0801713-86.2019.8.10.0153, 0800801-31.2015.8.10.0153, 0800562-17.2021.8.10.0153,  
0800742-33.2021.8.10.0153, 0801357-23.2021.8.10.0153, 0801212-64.2021.8.10.0153,  
0020843-42.2014.8.10.0001, 0801375-44.2021.8.10.0153, 0800330-78.2016.8.10.0153,  
0800166-50.2015.8.10.0153, 0800119-13.2014.8.10.0153, 0802154-09.2015.8.10.0153,  
0800415-35.2014.8.10.0153, 0800568-97.2016.8.10.0153, 0001640-26.2014.8.10.0153,  
0800074-33.2019.8.10.0153, 0800035-02.2020.8.10.0153, 0802058-18.2020.8.10.0153,  
0800927-71.2021.8.10.0153, 0801472-54.2015.8.10.0153, 0800970-08.2021.8.10.0153,  
0001236-09.2013.8.10.0153, 0800164-46.2016.8.10.0153, 0801889-07.2015.8.10.0153,  
0801485-43.2021.8.10.0153, 0801484-29.2019.8.10.0153, 0800912-05.2021.8.10.0153,  
0801354-68.2021.8.10.0153, 45. 0801509-71.2021.8.10.0153.

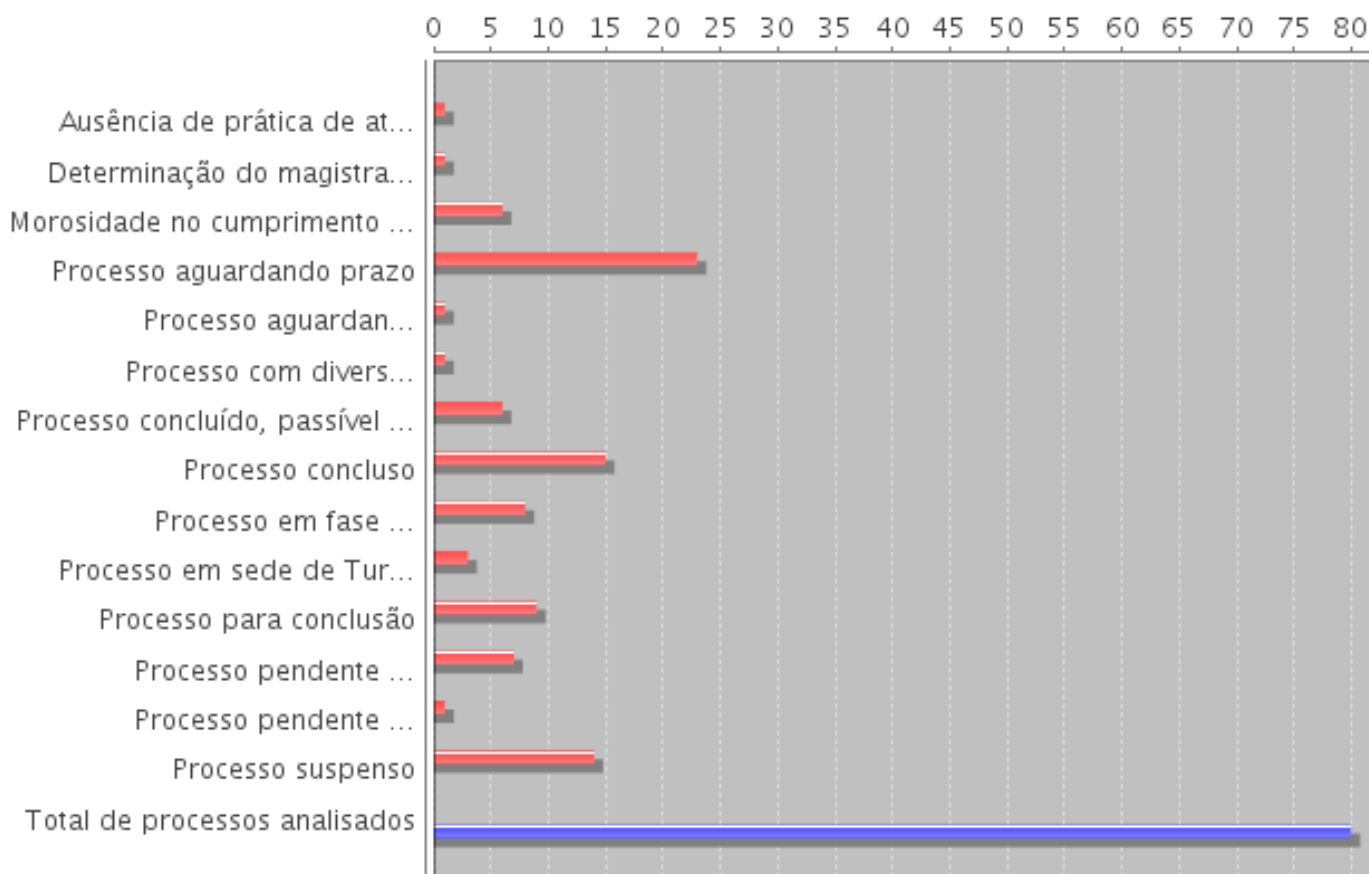
**5.2 Geral**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**



### 5.3 Específicos



### 5.4 Constações da Equipe Correicional

Inicialmente, cumpre informar que a Correição Geral Ordinária no 14º Juizado Especial Cível e





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís/MA foi realizada na forma presencial e virtual, tendo sido analisados somente autos eletrônicos (PROJUDI e PJE).

Destaca-se que a equipe correicional foi recebida pelo Juiz Jairon Ferreira de Moraes, Juiz Auxiliar, que está funcionando na Unidade, em razão de Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, estar no exercício do Juiz Coordenador dos Juizados Especiais.

Observando o relatório estatístico do juizado fornecido pela Assessoria de Informática da CGJ, cujo os dados foram coletados até 16/02/2022, foi possível constatar que a unidade possui o acervo de 1.427 (mil quatrocentos e vinte e sete) processos todos do PJE. Restando finalizado o Projudi naquela unidade.

Vale ressaltar que a primeira audiência dos processos distribuídos em 18/02/2022 está sendo para o dia 03/05/2022, ou seja, 74 (setenta e quatro) dias após a distribuição. Considerando o recesso forense natalino, resta claro o esforço do juízo em manter a pauta de audiência com tempo de espera razoável.

Consigna-se que a distribuição da unidade tem média de 187,5 processos/mês.

Não há processos paralisados na Secretaria com mais de 100 dias;

A unidade possui 102 processos suspensos. Conforme informação da Secretaria, estes processos são de ações com IRDR ou Reclamação pendente de julgamento, ações da OI/Telemar que estão sendo executadas na 7ª Vara Empresarial do RJ e empresas em Recuperação Judicial, mas que mantêm constante acompanhamento de modo que não fiquem sobrestados indefinidamente.

Na análise processual de 80 ações entre mais antigos e aleatórios, foram encontrados 78% tramitação normal e 22% tramitação lenta.

Os feitos que apresentam morosidade estão ou em fase executória ou em sede de turma recursal. Também foi observado certa morosidade no cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça, demorando um intervalo de aproximadamente 2 meses e meio;

A Secretaria trabalha bem nos processos, certificando de forma regular. São proativos, agindo quando necessário sem esperar determinações que independem do juiz;

Depreende-se que a rotina laborativa segue tramitação lógica e regular na maioria dos processos, e que a secretaria busca manter o controle processual e assertividade, corrigindo o fluxo sempre que necessário.

Ainda sobre os dados estatísticos, observa-se 35 (trinta e cinco) processos conclusos há mais de 100 dias a exemplo dos processos:(0801029-93.2021.8.10.0153 e 0800668-76.2021.8.10.0153), situação esta, conforme verificado no PJE, grande parte resolvidas durante o período correicional. As demais conclusões são relativamente recentes.

Constatado, ainda, que as correições são realizadas anualmente, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ, com total acompanhamento do juiz que, quando necessário, orienta a correção dos procedimentos e atos praticados.

Quanto aos problemas apontados no item 3 do presente relatório, nos foi informado pela secretária judicial, que as providências foram solicitadas e reiteradas muitas vezes aos setores competentes do TJ, mas nunca teve um deslinde satisfatório.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

No tocante ao link de internet, percebeu-se certa lentidão, bem como intermitência de funcionamento, e questionada, a secretária da unidade informou que semanalmente, há queda de internet na unidade comprometendo a execução das tarefas, uma vez que os processos são todos eletrônicos.

Por fim, a equipe correicional constatou que o juizado é bem gerenciado, apresenta rotina de fluxo processual otimizada e taxa de congestionamento menor que 50% (item 4.9), o que comprova que o juizado vem cumprindo com as suas atribuições na entrega da prestação jurisdicional. Contudo, requer atenção quanto ao tempo de conclusão. Não foi verificado problemas de ordem administrativa que mereçam ressalva.

Estas foram as principais constatações.

## 6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

Ante constatações apontadas por oportunidade da Correição Geral Ordinária realizada pelo Magistrado no ano de 2022, no tocante as demandas estruturais, identificou-se a necessidade de continuidade dos serviços de manutenção na área externa do imóvel, reiterando-se o pleito quanto a resolução da problemática com relação a piscina, que, desde a instalação da Unidade, não está em uso. Tal requerimento foi exaustivamente direcionado a Divisão de Obras e Manutenção, da Diretoria de Engenharia, desde o ano de 2017.

Ainda, foi requerida a instalação de uma cerca elétrica na Unidade. Tal instalação faz-se necessária com a maior brevidade possível, sobretudo após o ocorrido no mês de dezembro de 2019, quando do desaparecimento da bomba d'água da caixa de abastecimento.

Cumprе mencionar, por fim, que a Unidade apresenta constantemente problema de oscilação da energia elétrica, causando a queima de equipamentos (exemplo: perda de duas centrais telefônicas e um switch em mesmo de um ano). Tal fato foi comunicado à Diretoria de Engenharia a fim de que fosse realizada uma revisão elétrica e saneamento do problema.

## 7 FORMULÁRIO:

#	Pergunta	Resposta
-	Juiz de Direito Titular:	NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
-	Está na ativa?	Sim
-	Em caso negativo, qual juiz (a) está respondendo?	não se aplica
-	<b>Sobre o juiz titular:</b>	



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

-	Tempo na Magistratura:	28 anos e 10 meses
-	Tempo na comarca:	15 anos
-	Tempo no juizado:	8 anos e 03 meses
-	Funções cumuladas (TRE, Diretoria do Fórum, Turma Recursal):	Coordenador dos Juizados Especiais
-	Está designado para funcionar em processos de outra unidade judicial? Qual? Quantas ações?	Não
1	O juizado especial realizou a Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional, este ano, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ? Identifique período e portaria de instalação da correição:	Sim De 11/01/2022 a 17/01/2022, consoante PORTARIA-TJ - 652022.
2	Na secretaria existem processos aguardando cumprimento de despachos ou decisão por mais de 30 (trinta) dias (aqui estão incluídos intimações, citações, penhoras, entre outros)?	Não
2.1	Quantidade no Sistema Themis:	A Unidade não possui processos neste Sistema.
2.2	Quantidade no Projudi:	A Unidade não mais possui processos neste Sistema
2.3	Quantidade no PJE:	1473
3	Na movimentação das audiências estão sendo utilizados os códigos exigidos no Provimento nº 35/2015 da CGJ, baseado na Resolução nº 106/2010 do CNJ?	Sim
4	Quantas audiências são realizadas semanalmente? Em quais dias da semana e turno? Quantas por sala?	48 audiências semanais, no período de segunda a quinta-feira, pela manhã e com seis audiências diárias em duas salas
5	Quantos processos conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias?	
5.1	no Sistema Themis:	Não se aplica.
5.2	no PROJUDI:	Não se aplica.
5.3	no PJE:	33
6	Qual a data da conclusão mais antiga para julgamento?	
6.1	no Sistema Themis:	Não se aplica. Inexistência de processos físicos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

6.2	no PROJUDI:	A Unidade não mais possui processos neste Sistema
6.3	no PJE:	08/06/2021
7	Os processos suspensos por demanda repetitiva e/ou repercussão geral seguem a regra estabelecida pelo NUJEP (Resolução nº 235/2016 - CNJ e Resolução nº 74/2016), onde deve ser citado o motivo e o tema, no despacho de suspensão?	Sim
8	As sentenças dos processos físicos são disponibilizadas no sistema Themis em sua integralidade e com a correta movimentação processual, conforme Resolução nº 35/2015?	Sim
9	Em caso negativo (item 8), as sentenças são colocadas no livro de sentenças e publicadas no Diário de Justiça Eletrônico?	Não se aplica. Inexistência de processos físicos.
10	Quais os livros obrigatórios ainda são utilizados pelo juizado?	
10.1	Carga para advogados:	Não
10.2	Sentenças:	Não
10.3	Ministério Público:	Não
10.4	Defensoria Pública:	Não
10.5	Ofícios recebidos e remetidos:	Sim
10.6	Protocolo de Oficiais:	Não
11	Em caso negativo em qualquer opção do item 10, como são feitos os controles de carga, sentenças, mandados entregues e devolvidos e demais documentos?	Não se aplica. Inexistência de processos físicos.
12	Quantos mandados estão pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça? Qual a data do mandado mais antigo?	
12.1	Sistema Themis:	Não se aplica. Inexistência de processos físicos.
12.2	PROJUDI:	A Unidade não mais possui processos neste Sistema
12.3	PJE:	53
13	A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos? Convém ressaltar que, por determinação superior do TJ, nenhum documento será recebido senão por este canal e com a devida assinatura eletrônica, quanto	Sim



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

	tratar-se de documentos. Também, os documentos enviados, se não recebidos, no prazo de 10 (dez) dias será considerada a leitura automática (Resolução nº 25/2013).	
14	Você gostaria de apresentar sugestões para a melhoria dos trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e sua secretaria? Apresente:	Para o momento, o que resta é gratidão pela atenção e zelo prestados pela Coordenação do Juizados e sua prestimosa, auxiliando esta Unidade no melhor desempenho de suas atividades

## 8 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, o Juiz Auxiliar da Corregedoria recomenda o seguinte:

### ESPECÍFICAS

- a) A secretaria da unidade deve observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e art. 2º da Lei 9.099/95, que tratam da razoável duração do processo e celeridade, respectivamente;
- b) O juízo deverá continuar mantendo o cuidado com o prazo de realização da 1ª audiência, observando, quando da elaboração da pauta, a necessidade de que o prazo de espera seja reduzido, adequando-se ao prazo estabelecido na Lei 9099/95 ou que não excedam 100 dias;

### GERAIS

- c) Deverá o juízo acompanhar mensalmente as Metas Nacionais do CNJ, através do sistema TermoJuris, visando cumpri-las como disposto no Glossário de Metas 2021, embasada na Resolução CNJ 325/2020, que Institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026;
- d) Também deverá manter constante atenção aos agrupadores do PJE, a fim de mantê-los devidamente saneados;
- e) Em virtude dos deveres de estabilidade, integridade e coerência (CPC, art. 926), orienta-se a aplicação dos precedentes qualificados firmados pelo STJ em REsp's Repetitivos, bem como dos julgamentos vinculantes proferidos pelo TJMA em IRDR's e IAC's, disponíveis em <http://site.tjma.jus.br/nugep>;
- f) A unidade deverá sempre observar os prazos fixados nas Cartas Precatórias para cumprimento, a fim de que não sejam excedidos e, caso não haja prazo mencionado, observar os termos do art. 227 do Código de Normas da CGJ, que dispõe: "Salvo determinação judicial em contrário, das cartas precatórias constará o prazo de trinta dias para cumprimento".
- g) A unidade deverá disponibilizar o relatório a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo o corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nele contidas.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Diante das averiguações realizadas no âmbito do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, durante o período Correcional, restou constatado que a unidade jurisdicional está saneada, sem necessidade de advertências.

O ambiente físico, de modo geral, atende às necessidades do magistrado e seus servidores. Móveis e equipamentos em bom estado de conservação. Sendo importante apenas, a realização de manutenção predial, com reformas, pinturas, conforme relatado em item específico.

No tocante a rotina, é perceptível que a unidade gerencia com cuidado seu fluxo de trabalho, o que favorece a sinergia entre os setores, melhora no clima organizacional e consequente celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

Enfim, o juizado especial é muito bem administrado e célere, possui taxa de congestionamento baixa, tanto de julgamento (26,43%), e de arquivamento (32,17%), previne e corrige problemas, bem próximo da excelência.

## **10 ENCERRAMENTO:**

Os trabalhos foram encerrados com a confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, a produtividade, consignando as devidas considerações para adoção de providências.

Dada as intercorrências encontradas, cumpre tão somente, consignar o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da ciência deste relatório para que o juiz informe à Corregedoria Geral da Justiça acerca das providências adotadas, conforme recomendações constantes.

Envie-se cópia ao juiz e secretaria da unidade jurisdicional e, ainda, ao Corregedor(a) Nacional da Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 e Resolução GP nº 09/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, e submetido à Corregedor Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 15 março de 2022.

**MARCIO CASTRO BRANDÃO**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
Gabinete dos Juízes Corregedores  
Matrícula 60012





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos**  
**Juizados Especiais**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/03/2022 17:00 (MARCIO CASTRO BRANDÃO)

